



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000757

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano 8

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 033/2021

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº **073459706**, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº **910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA**, sediada à Avenida Caminho das Árvores, nº 451, Bairro Bonadiman, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 44.054-005, inscrita no CNPJ nº 13.134.935/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo Aditivo ao contrato Nº 033/2021, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000757

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano 8

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 29 de maio de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325